



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos
Diligenciados
Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : 017/2017

Ref. Processo : 13957-2/2016

Ofício : 917/2016/GAB-WJT

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 917/2016/GAB-WJT, foi postado nos Correios em 28/12/2016 sob o nº **DA133046524BR**, ao Sr. Daiana Gabriela de Souza Almeida, Secretário de Administração, Período de 01/03/2016 a 31/12/2016, porém foi devolvido o “AR” (abaixo) a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.




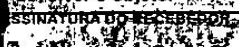

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 23 de Janeiro de 2017.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

CORREIOS AR Digital		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO DIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA Rua Vitorio Pifero da Silva, S/n São João 78600-000 Barra do Garças / MT		 	
AR133046524BY 			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 917/2016/WJT/TCE-MT PROC. Nº 13.957-2/2016/TCE, Envia cópia Relatório em CD/DILIG	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO R. La Vitorio Pifero da Silva, São João 78600-000 Barra do Garças / MT		DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	